

Zimbra

cpl@cmbh.mg.gov.br

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO COPOS DESCARTÁVEIS

De : Cristiano Ricardo Pereira <cristiano@cmbh.mg.gov.br>
Assunto : RESPOSTA A ESCLARECIMENTO COPOS DESCARTÁVEIS
Para : caramuruvirtual@hotmail.com, CPL <cpl@cmbh.mg.gov.br>

Sex, 26 de Set de 2014 08:17

**Ilma. Sra.
Nayara,
(Caramuru Virtual)**

**Segue, abaixo, a resposta dada pela
área demandante ao questionamento
efetuado por V.Sa. relativo à unidade
dos itens 18 e 19 (copos descartáveis)
do edital do Pregão Presencial nº
56/2014.**

Atenciosamente,

**CRISTIANO RICARDO PEREIRA
PREGOEIRO
26/9/2014**

De: "SECALP" <secalp@cmbh.mg.gov.br>
Para: "Cristiano Ricardo Pereira" <cristiano@cmbh.mg.gov.br>
Cc: "Kenia Dos Santos Lages" <kenialages@cmbh.mg.gov.br>,
"Marina Sampaio Silva" <marina.silva@cmbh.mg.gov.br>, "DIVGEC"
<divgec@cmbh.mg.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 25 de Setembro de 2014 17:20:40
Assunto: Re: SOLICITA ESCLARECIMENTO COPOS DESCARTÁVEIS

Boa tarde.

Em resposta ao pedido de esclarecimento da Sra. Nayara datado de hoje, 25/09/2014, informamos que tanto para os copos descartáveis para água com capacidade de 200 ml, quanto para os copos descartáveis para café com capacidade para 50 ml, a unidade de "milheiro" se refere a milheiro de copos.

Atenciosamente,

Kenia Lages

Seção de Almoxarifado e Patrimônio da
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Tel.(31) 3555 1315 - 3555 1127